



01 de julho de 2019;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 1.608, de 08 de junho de 2016, que delega competência à Secretaria de Administração e Pessoal, para os fins que especifica,

CONSIDERANDO o Processo protocolizado sob o nº 19.0.000057236-8,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora **Carine Marri de Souza Albuquerque**, matrícula 3147, lotada no Gabinete do Desembargador Olímpio José Passos Galvão, 02 (dois) dias de licença para tratamento de saúde, a partir do dia 1 de julho de 2019, nos termos do atestado médico apresentado e do Despacho Nº 50776/2019 - PJPI/TJPI/SUGESQ.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOAQUIM CAMPELO FILHO

Secretário da SEAD, **em substituição**

Portaria Presidência Nº 2042/2019 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 01 de julho de 2019

Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Campelo Filho, Analista Judiciário / Área Judiciária**, em 04/07/2019, às 09:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **1140333** e o código CRC **2AB6D44A**.

4.11. Portaria (SEAD) Nº 1112/2019 - PJPI/TJPI/SEAD, de 27 de junho de 2019

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DESTE TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em substituição, **JOAQUIM CAMPELO FILHO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria (Presidência) Nº 2042/2019 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 01 de julho de 2019;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.608, de 08 de junho de 2016 que delega competência à Secretaria de Administração e Pessoal, para os fins que especifica;

CONSIDERANDO o Requerimento Nº 8979/2019 - PJPI/TJPI/SEJU (1119350) e a Decisão Nº 5865/2019 - PJPI/TJPI/SEAD (1125462), protocolizados sob o SEI Nº 19.0.000053181-5.

R E S O L V E:

AUTORIZAR a fruição de 15 (quinze) dias remanescentes de férias correspondentes ao **Exercício/1989** do servidor **ODIVAL NUNES CORREIA**, matrícula nº 1041894, desaverbados, por meio da Portaria Nº 804/2017 - PJPI/TJPI/SEAD, de 19 de junho de 2017, **a fim de que sejam fruídos no período de 02/09/2019 a 16/09/2019.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

JOAQUIM CAMPELO FILHO

Secretário da SEAD, **em substituição**

Portaria Presidência Nº 2042/2019 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 01 de julho de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Campelo Filho, Analista Judiciário / Área Judiciária**, em 04/07/2019, às 09:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **1126190** e o código CRC **4645BDBD**.

5. CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

5.1. Ratificação de Dispensa de Licitação Nº 12/2019 - PJPI/TJPI/SLC/CPL2

PROCESSO SEI nº 19.0.000032204-3

OBJETO: Contratação de empresa da área de construção civil para execução de remanescente de obra - serviços de Reforma e Reforço Estrutural do Fórum da Comarca de São Raimundo Nonato-PI.

REQUERENTE: Superintendência de Engenharia e Arquitetura - SENA.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, XI, da Lei nº 8.666/93.

SELECIONADA: MARATHOAN CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 03.981.182/0001-17

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO, para que produza os efeitos legais, o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO da lavra da CPL-2/TJ/PI, cuja finalidade foi levantar as razões e justificativas que conduziram os procedimentos para contratação direta de empresa da área de construção civil para execução de remanescente de obra - serviços de Reforma e Reforço Estrutural do Fórum da Comarca de São Raimundo Nonato-PI, em atendimento às novas demandas de uso e melhoria, sob o regime de empreitada por preço unitário, de acordo com as especificações, condições e quantidades estimadas, descrito no Edital - Concorrência nº 36/2017, seus anexos, Planilha Orçamentária Atualizada (1036297), Cronograma Físico Financeiro Atualizado (1036297), Projeto Atualizado (1052730) e Projeto Estrutural Atualizado (1052753), com fundamento no Art. 24, Inciso XI, da Lei nº 8.666/93, recepcionando parcialmente os Parecer SCI Nº 42/2019 - PJPI/TJPI/SCI (1086490) e Parecer Nº 2729/2019 - PJPI/TJPI/SAJ (1123196) e, integralmente, o Parecer Técnico Nº 9/2019 (1036053) e Manifestação Nº 9719/2019 - PJPI/TJPI/GABPRE/SECGER (1129676).

AUTORIZO a contratação direta da empresa **MARATHOAN CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ: 03.981.182/0001-17, no valor total de **R\$ 491.194,49 (quatrocentos e noventa e um mil cento e noventa e quatro reais e quarenta e nove centavos)**, nos termos da Justificativa Nº 173/2019 - PJPI/TJPI/SLC/CPL2 (1075924), considerando que restou configurada a situação de dispensa de licitação.

DETERMINO, ainda, que seja encaminhado para publicação na imprensa oficial (Diário da Justiça), o extrato deste ato como condição para sua eficácia, no prazo estabelecido no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93.

CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins, Presidente**, em 02/07/2019, às 11:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **1134419** e o código CRC **2EBBAAF3**.

5.2. Extrato Nº 128/2019 - PJPI/TJPI/SLC/SLC-APOIO

ATO/ESPÉCIE: Contrato Nº 85/2019 - PJPI/TJPI/SLC/SLC-APOIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 19.0.000032204-3